

# CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL – EDITAL 001/2026

## Resultado dos Pedidos de Impugnação das Cláusulas do Edital

**Processo Digital:** 7368/2026

**Pedido:** Inclusão como requisito de escolaridade para o cargo de Analista de Mobilidade Urbana: "Curso de nível superior em Engenharia Civil com especialização em Engenharia de Tráfego ou áreas correlatas".

### **Resposta da Comissão Especial de Concurso Público do Município de São Bento de Sul:**

Em atenção à impugnação apresentada acerca dos requisitos de escolaridade previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2026, para o cargo de Analista de Mobilidade Urbana, informamos que não assiste razão ao requerente.

A Lei Municipal nº 2.966/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, estabelece de forma expressa os requisitos de escolaridade exigidos para o provimento dos cargos públicos. Referida norma foi posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 5.291, de 7 de outubro de 2025, que definiu de maneira específica a formação exigida para o cargo de Analista de Mobilidade, nos seguintes termos:

“Curso de Nível Superior nas áreas de Engenharia de Tráfego, Engenharia da Mobilidade ou Engenharia de Transportes e Logística, com inscrição no órgão de classe.”

Dessa forma, o edital do concurso público limitou-se a reproduzir fielmente os requisitos estabelecidos na legislação municipal vigente, não possuindo a Administração Pública competência para ampliar ou modificar tais exigências por meio de instrumento editalício.

Cumpramos ressaltar que o edital possui natureza estritamente regulamentar, devendo observar o princípio da legalidade que rege a Administração Pública, motivo pelo qual não é possível incluir formações ou especializações não previstas expressamente na legislação municipal.

Assim, considerando que os requisitos constantes do edital estão em plena conformidade com a Lei Municipal nº 2.966/2012, com redação dada pela Lei nº 5.291/2025, a comissão decide pelo indeferimento do pedido de retificação do edital.

**Resultado:** INDEFERIDO

Joinville/SC, 17 de março de 2026.

Comissão Organizadora  
Instituto Tupy